

ATA DE REUNIÃO

547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e onze minutos do dia quatorze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor Presidente Substituto, Sr. José Dória Pupo Neto, Diretor de Investimentos Substituto, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), a Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes de Moura, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras (por videoconferência), durante os itens 3, 4 e 7.ii; o Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes (por videoconferência), durante os itens 3 e 4; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; e Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento (por videoconferência), durante o item 6 da pauta; Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria (por videoconferência), durante o item 7.iii; Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação (por videoconferência) e a Sra. Riane de Oliveira Torres Santos, Coordenadora de Processos e Governança de TI (presencial/por videoconferência), durante os itens 6 e 7.iii; Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgêncio, Coordenadora de Dados Cadastrais, durante o item 7. iv da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cleiton dos Santos Araújo e a secretariou a Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Recomendação nº 030 - Comitê de Investimentos (Revisão da Taxa de Administração dos Empréstimos a Participantes); 4. Recomendação nº 031 - Comitê de Investimentos (Parâmetros Financeiros para Concessão de Participantes); 5. Autorização para Afastamento para o exterior – Diretor de Administração - Evento “Gartner IT Symposium/Xpo 2025” (Orlando/EUA); 6. Contratações e Aquisições - Abertura de Processo (Computação em Nuvem). **Assuntos Informativos:** 7. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Resolução Comitê de Investimentos nº 012 (Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos - dezembro e janeiro/2025); iii. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (dezembro/2024); iv. Evolução dos créditos a receber em atraso (dezembro/2024); v. Informes GEPOG; vi. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 4, 7.ii, 5, 6, 7.i, 7.iv, 7.iii, 7.v e 7.vi. **Item 2)** Não houve informes de ata nesta reunião. **Item 3)** O Sr. Bernardo apresentou, por intermédio da POC nº 2/2025/COINV/DE, de 07 de janeiro de 2025, a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 030, de 18 de dezembro de 2024, referente à proposta de revisão da taxa de administração incidente sobre as operações de empréstimos. Segundo o Gerente, considerando o crescimento da carteira de empréstimos a participantes estimado para os próximos exercícios e a manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas administrativas da Fundação, propõe-se a redução da taxa de administração incidente sobre as operações de empréstimo nos termos a seguir: i) para os contratos com prazo de até 12 meses – 0,45%; ii) para os contratos com prazo de 13 a 24 meses – 0,60%; iii) para os contratos com prazo de 25 a 36 meses – 0,75%; iv) para os contratos com prazo de 37 a 48 meses – 0,90%; v) para os contratos com prazo de 49 a 60 meses – 1,05%; vi) para os contratos com prazo de 61 a 72 meses – 1,20%; vii) para os contratos com prazo de 73 a 84 meses 1,35%; viii) para os contratos com prazo de 85 a 96 meses 1,50%. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento para a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Operações Financeiras para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2.315:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do art. 23 e do inciso IV do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Fundação e da Nota Técnica nº 27/2024/Coopp/Geofi/Dirin, resolve aprovar a Recomendação nº 30 do Comitê de Investimentos, de 18 de dezembro de 2024, referente à proposta de redução da taxa de administração incidente sobre as operações de empréstimos, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Bernardo apresentou, por intermédio da POC nº 3/2025/COINV/DE, de 07 de janeiro de 2025, a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 031, de 18 de dezembro de 2024, referente à proposta de atualização dos parâmetros financeiros para a concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, mediante alteração das taxas de Juros Efetivas (TJE). A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento para Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Operações Financeiras para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2.316:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 23 e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Fundação e da Nota Técnica nº 26/2024/Coopp/Geofi/Dirin, resolve aprovar a Recomendação nº 31 do Comitê de Investimentos, de 18 de dezembro de 2024, referente à proposta de atualização dos parâmetros financeiros para a concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, mediante alteração das taxas de Juros Efetivas (TJE), conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 11/2025/CODES/GEPES/DIRAD, de 10 de janeiro de 2025, autorização para afastamento do país e despesas com viagem para fins de participação no evento “Gartner IT Symposium/Xpo 2025”, que ocorrerá entre os dias 20 e 23 de outubro de 2025, em Orlando, EUA. O Sr. Cleiton destacou que, embora o período de realização do evento esteja relativamente distante, a antecipação da tratativa da matéria no âmbito da Diretoria Colegiada teve por objetivo garantir as condições de preço vigentes para o ano de 2024. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da

resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para emissão das passagens aéreas e concessão das diárias, nos termos da Norma de Viagem a Serviço, e à Gerência de Pessoas para conhecimento.

RESOLUÇÃO Nº 2.317: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento e as despesas de viagem do Diretor de Administração, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, para fins de participação no evento “Gartner IT Symposium/Xpo 2025”, que ocorrerá entre os dias 20 e 23 de outubro de 2025, em Orlando, EUA, conforme documentos anexos.

Item 6) O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 12/2025/COCAQ/GELOG/DIRAD, de 10 de janeiro de 2025, autorização para abertura de processo objetivando a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, em catálogo de serviços aberto, abrangendo a concepção, o projeto, o provisionamento, a configuração, a migração, o suporte, a manutenção e a gestão de topologias de serviços de nuvem em dois brokers de nuvem públicas. O Sr. Cleiton informou que a licitação foi desenhada de tal forma que permitirá uma transição controlada e sobretudo condizente com os parâmetros temporais existentes para migração ao novo broker. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento para a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2318: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas da Funpresp-Exe, resolve autorizar a abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços gerenciados de computação *multcloud*, em catálogo de serviços aberto, adotando o modelo de *cloud broker* (integrador), em 2 (dois) lotes distintos: i) serviço de computação em nuvem 01: AWS; e ii) serviço de computação em nuvem 02: demais provedores, conforme documentos anexos.

Item 7) Informes:

i) Não houve atas dos colegiados nesta reunião. **ii)** O Sr. Bernardo apresentou, por intermédio da POC nº 6/2025/COINV, de 07 de janeiro de 2025, a Resolução do Comitê de Investimentos nº 012, a qual aprova a estratégia de curto prazo de investimentos nos termos da Nota Técnica nº 22/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 16 de dezembro de 2024, para o período compreendido entre as reuniões do Comitê de Investimentos (COINV) de dezembro de 2024 e a de janeiro de 2025. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **iii)** O Sr. Antônio apresentou preliminarmente o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de dezembro de 2024. Após explicações sobre dúvidas pontuais dos diretores em relação ao status das demandas, a Diretoria Executiva solicitou que a matéria retomasse na próxima reunião ordinária. **iv)** A Sra. Renata apresentou, por intermédio da Nota Informativa nº 6/2025/COARC, de 9 de janeiro de 2025, o panorama da inadimplência dos patrocinadores com data-base dezembro de 2024, informando que não há atraso no repasse das contribuições regulares descontadas em folha de pagamento. Já em relação à cobrança da contribuição sobre a parcela remuneratória recebida em decorrência de cargo em comissão dos participantes cedidos de órgãos não vinculados ao sistema de folha de pagamento do patrocinador, há um montante de R\$ 25.003,29 (vinte e cinco mil, três reais e vinte e nove centavos) em atraso. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria; **v)** O Sr. Marcos deu conhecimento: **a)** do Ofício nº 7/2025/DIGEO/CFC, de 03 de janeiro de 2025, encaminhado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), referente a considerações relativas ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Comissão Organizadora do Concurso Público da Funpresp-Exe para providências cabíveis; **b)** do Ofício nº 002/2025 CRCDF/PRES, de 07 de janeiro de 2025, encaminhado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, relativo a esclarecimentos ligados ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento à Comissão Organização do Concurso Público da Funpresp-Exe para providências cabíveis; e **c)** da Notificação Requisitória nº 1011.2025, de 07 de janeiro de 2025, encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho, contendo solicitação de informações administrativas à Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento à Gerência Jurídica (GEJUR), para que, com o auxílio da Gerência de Pessoas (GEPES), prossiga com o atendimento da demanda. **vi)** O Sr. Cleiton informou sobre: a) reuniões com a equipe técnica do gabinete do Sr. Bruno Dantas, Ministro do Tribunal de Contas da União, juntamente com a Sra. Regina; b) tratativas para fins de agendamento de reuniões com os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU). Ainda, destacou a solicitação ao Ministro Relator do Processo TC 022.028/2024-2, Sr. Jhonatan de Jesus, o julgamento do Processo em sua integralidade o mais breve possível. Por fim, informou sobre as reiteradas solicitações de audiência com os demais Ministros do Tribunal; e c) reunião com a equipe técnica da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, juntamente com o Sr. José Dória; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor-Presidente Substituto da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e dezoito minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor-Presidente Substituto

Regina Célia Dias

Diretora de Segurança

José Dória Pupo Neto

Diretor de Investimentos Substituto

Marcos de Carvalho Ordonho



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 29/01/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Diretor de Investimentos, Substituto(a)**, em 04/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 10/03/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 10/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198784** e o código CRC **29B22EDB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000006/2025-44

SEI nº 0198784

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>